

\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 211, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 760.474,26 (setecentos e sessenta mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 200

**PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO**

593	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES 760.474,26
-----	-------	---

TOTAL		760.474,26
-------	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O. de 21.07.2015.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 593	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------	-----------------------------

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
15	128	330	4032 9900 Formação de Agentes de Defesa Civil - ESTADO	F 339000000 100 OD ES 84.509,83
				F 339100000 100 OD ES 37.854,00
				F 449000000 100 OD ES 75.269,05

15	182	330	4033	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO	F 339000000	100	OD	ES	82.330,13
						F 449000000	100	OD	ES	60.549,21
15	182	330	4034	9900	Monitoramento dos Riscos de Desastres - ESTADO	F 339000000	100	OD	ES	14.556,32
						F 339100000	100	OD	ES	20.280,00
15	182	330	4081	9900	Atendimento a Emergências e Desastres - ESTADO	F 339000000	100	OD	ES	31.504,44
						F 339100000	100	OD	ES	16.380,00
15	541	323	4209	9900	Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado - ESTADO	F 334000000	100	OD	ES	65.000,00
						F 339000000	100	OD	ES	82.857,73
						F 339100000	100	OD	ES	23.400,00
						F 449000000	100	OD	ES	25.000,00
15	542	323	4040	9900	Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos - ESTADO	F 339000000	100	OD	ES	8.126,92
						F 339100000	100	OD	ES	58.500,00
						F 449000000	100	OD	ES	74.356,63

TOTAL GERAL: 760.474,26

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO 593 : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

PROGRAMA DE RECURSOS DE TRABALHO DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
04	128	330 4032 9900	Formação de Agentes de Defesa Civil - ESTADO	F 339000000	100	OD NO 84.509,83

					F 339100000	100	OD	NO	37.854,00
					F 449000000	100	OD	NO	75.269,05
				Fortalecimento do Sistema					
04	182	330	4033	9900 Estadual de Defesa Civil - F 339000000	100	OD	NO	82.330,13	
				ESTADO					
					F 449000000	100	OD	NO	60.549,21
04	182	330	4034	9900 Monitoramento dos Riscos de Desastres - ESTADO	F 339000000	100	OD	NO	14.556,32
					F 339100000	100	OD	NO	20.280,00
04	182	330	4081	9900 Atendimento a Emergências e Desastres - ESTADO	F 339000000	100	OD	NO	31.504,44
					F 339100000	100	OD	NO	16.380,00
				Prevenção e Combate aos					
04	541	323	4209	9900 Focos de Calor no Estado - F 334000000	100	OD	NO	65.000,00	
				ESTADO					
					F 339000000	100	OD	NO	82.857,73
					F 339100000	100	OD	NO	23.400,00
					F 449000000	100	OD	NO	25.000,00
				Atendimento a Emergências					
04	542	323	4040	9900 com Produtos Perigosos - F 339000000	100	OD	NO	8.126,92	
				ESTADO					
					F 339100000	100	OD	NO	58.500,00
					F 449000000	100	OD	NO	74.356,63

TOTAL FISCAL: 760.474,26

TOTAL  
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 760.474,26

### ANEXO III

Processo: 593 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 4032 - Formação de Agentes de Defesa Civil Regional: 9900 - ESTADO

Meta Efície: Baseo capacitada (Unidade) 0,00

Meta Física: Pessoa capacitada (Unidade) 0,00

Meta Física Neste Processo: Pessoa capacitada (Unidade) 50,00

Processo: 593 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 4033 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida (Percentual) 0,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida (Percentual) 70,00

Processo: 593 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 4034 - Monitoramento dos Riscos de Desastres Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Relatório disponibilizado (Unidade) 0,00

Meta Física Neste Processo: Relatório disponibilizado (Unidade) 100,00

Processo: 593 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 4081 - Atendimento a Emergências e Desastres Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida (Percentual) 0,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida (Percentual) 100,00

Processo: 593 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 4209 - Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Foco de calor combatido/prevenido (Percentual) 60,00

Meta Física Neste Processo: Foco de calor combatido/prevenido (Percentual) 60,00

Processo: 593 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 4040 - Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Atendimento realizado (Unidade) 67,00

Meta Física Neste Processo: Atendimento realizado (Unidade) 67,00

Processo: 593 Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

PAOE: 4032 - Formação de Agentes de Defesa Civil Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Pessoa capacitada (Unidade) 50,00

Meta Física: Ação mantida (Percentual) 50,00

Meta Física Neste Processo: Pessoa capacitada (Unidade) 50,00

Processo: 593 Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

PAOE: 4033 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida (Percentual) 70,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida (Percentual) 70,00

Processo: 593 Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

PAOE: 4034 - Monitoramento dos Riscos de Desastres Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Relatório disponibilizado (Unidade) 100,00

Meta Física Neste Processo: Relatório disponibilizado (Unidade) 100,00

Processo: 593 Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

PAOE: 4081 - Atendimento a Emergências e Desastres Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida (Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida (Percentual) 100,00

Processo: 593 Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

PAOE: 4209 - Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Foco de calor combatido/prevenido (Percentual) 60,00

Meta Física Neste Processo: Foco de calor combatido/prevenido (Percentual) 60,00

Processo: 593 Unidade Orçamentária: 7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

PAOE: 4040 - Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Atendimento realizado (Unidade) 0,00

Meta Física Neste Processo: Atendimento realizado (Unidade) 67,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fef31ed

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)

